

Recebido em: 30/06/2022  
Aprovado em: 20/12/2022

# A PESQUISA JURÍDICA NO MESTRADO: UMA INTRODUÇÃO AOS SEUS FUNDAMENTOS

*LEGAL SCHOLAR RESEARCH IN LLM COURSES:  
AN INTRODUCTION TO ITS FUNDAMENTALS*

*Leonardo Marques<sup>1</sup>  
Claudio Guimarães<sup>2</sup>  
Andrea Lobato<sup>3</sup>*

**SUMÁRIO:** Introdução. 1. Epistemologia, Ciência e conhecimento. 2. Lineamentos básicos sobre a Metodologia da Pesquisa no Direito; 3. Requisitos fundamentais do texto científico. Conclusão. Referências.

- 1 Docente Permanente da Programa de Mestrado em Direito e Afirmação de Vulneráveis da Universidade CEUMA. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Advogado da União.
- 2 Docente Permanente da Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão e do Programa de Mestrado em Direito e Afirmação de Vulneráveis da Universidade CEUMA. Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Promotor de Justiça.
- 3 Doutora em Ciência da Literatura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Maranhão. Professora da Universidade CEUMA.

**RESUMO:** Os cursos de graduação em Direito no Brasil, assim como, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, as também denominadas Especializações, também, na área jurídica, não têm entre suas prioridades a pesquisa acadêmica, jurídico-científica, razão pela qual os alunos que ingressam na pós-graduação *stricto sensu*, mormente nos cursos de Mestrado, têm muito pouca familiaridade com conteúdos afetos à epistemologia e a metodologia da pesquisa no Direito. A partir de tal percepção, tem o presente artigo o objetivo de apresentar as principais categorias e conceitos ligados a esta temática, de maneira concatenada, conforme desenvolvidos quando do estudo da disciplina, como forma de facilitar a iniciação daqueles que se interessem pela elaboração do conhecimento cientificamente válido.

**PALAVRAS-CHAVE:** Epistemologia. Teoria do Conhecimento. Metodologia da Pesquisa no Direito. Texto científico. Elaboração de Projeto de Pesquisa.

**ABSTRACT:** Graduate courses in Law in Brazil, as well as *lato sensu* postgraduate courses also called Specializations, also in the legal area, do not have academic, legal-scientific research among their priorities, which is why the students who enter *stricto sensu* graduate studies, especially Master's (LLM) courses, have very little familiarity with contents related to epistemology and the methodology of research in Law. Based on this perception, this article aims to present the main categories and concepts related to this theme, in a concatenated way, as developed during the study of the discipline, as a way to facilitate the initiation of those interested in the development of knowledge scientifically valid.

**KEYWORDS:** Epistemology. Theory of Knowledge. Research Methodology in Law. Scientific text. Preparation of Research Project.

## **INTRODUÇÃO**

É um fato bastante conhecido o curso de graduação em Direito concretizar-se com maior atenção dada às disciplinas que tratam de conteúdo técnico, portanto, relacionadas à pesquisa jurídico operacional, em detrimento de conteúdo afeto à pesquisa jurídico acadêmica, ou seja, é estimulado o estudo voltado à aplicação prática do Direito, para solução de casos, com prevalência de uma abordagem dogmática.

Nesse passo, a abordagem sociojurídica crítica, a qual busca investigar, para além das questões de decidibilidade, o fenômeno jurídico em toda sua amplitude e, assim, ultrapassar as limitadas fronteiras da lei, da jurisprudência e, enfim, da aplicação do Direito enquanto sistema lógico formal, fechado, é relegada a último plano, quando possível.

Tal situação não é muito diferente nos cursos de pós-graduação lato sensu na área jurídica, mais conhecidos como cursos de especialização, os quais apenas delimitam de forma específica o conteúdo que deverá ser abordado, também, de forma prevalentemente dogmática, objetivando possibilitar um maior conhecimento a ser aplicado na prática forense em determinada área.

Nesse contexto, não é de se estranhar que os alunos frequentadores de mestrados em Direito tenham grande dificuldade em lidar com temáticas que abordem conteúdo ligado à epistemologia e à metodologia da pesquisa, não tendo estes, portanto, familiaridade com a Teoria do Conhecimento e com os métodos e técnicas necessários à elaboração teórica que se afaste do senso comum ou, na melhor das hipóteses, do senso comum teórico dos juristas.

Frente a tais constatações, é importante salientar que o presente artigo é tributário da experiência pessoal dos autores, não só como professores da graduação e pós-graduação stricto sensu em suas respectivas áreas, mas, especificamente, professores das disciplinas relacionadas aos temas aqui abordados, retratando, portanto, as dificuldades percebidas quando do desenvolvimento destas, na prática.

Tais dificuldades vêm à tona, de forma ainda mais evidente, quando da elaboração de um projeto de pesquisa, requisito imprescindível no curso de Mestrado, a partir mesmo da escolha de um tema aderente à respectiva área de concentração e linhas de pesquisa que lhe são próprios.

Vencida esta etapa, da escolha de uma temática compatível com o curso de Mestrado, restam ainda o problema, a hipótese, a justificativa, os objetivos, o marco teórico, a metodologia, dentre os outros componentes necessários a um projeto de pesquisa factível e que, ante a absoluta falta de trato com as disciplinas necessárias para a consecução de tal mister, erigem-se como obstáculos significativos nessa fase do percurso acadêmico.

Mas não é tudo. Ainda existe o profundo problema da escrita, do texto científico, da norma padrão e das exigências oriundas das normas formais que buscam dar coerência e cientificidade àquilo que deve ser elaborado em sede de produção de conhecimento científico.

Nesse âmbito, pode-se mesmo afirmar que são raros os alunos que escreveram algum texto científico, quando dos anos frequentando o curso de Graduação ou Especialização, à exceção do Trabalho de Conclusão de Curso. Isso, convenha-se, é absolutamente insuficiente para preparar quem queira seguir na vida acadêmica no sentido da pós-graduação *stricto sensu*.

Ante tais dificuldades, expostas acima apenas a título exemplificativo, o texto que agora se produz propõe-se a enfrentar os problemas detectados a partir da prática em sala de aula, revisando conceitos, indicando diferenciações, apontando caminhos que facilitem o necessário percurso a ser trilhado pelos mestrandos em Direito e elaborar, quando de sua conclusão, a exigida dissertação.

Para tanto, uma bibliografia compatível com os objetivos propostos foi selecionada meticulosamente. Entende-se ser um requisito indispensável para a aquisição de conhecimentos introdutórios em novas áreas serem estes apresentados em textos cuja linguagem e conteúdo sejam absolutamente acessíveis. Tais textos devem possibilitar, a partir de uma visão geral das disciplinas expostas, a compreensão específica das categorias abordadas e o uso de tais categorias na utilização concreta destas como ferramentas de pesquisa, tornando, por essa via, facilitada a construção científica do conhecimento, de suma importância no presente trabalho.

Nesse desiderato, de forma apenas introdutória, o conteúdo afeto à Epistemologia, enquanto Teoria do Conhecimento, dos métodos e técnicas da pesquisa científica no Direito, com suas diferentes categorias na esfera da abordagem, procedimento e técnicas necessárias para construção de um conhecimento que se pretenda compatível com tais disciplinas, assim como o conteúdo afeto à construção do texto científico, darão o tom no presente artigo.

## 1. EPISTEMOLOGIA, CIÊNCIA E CONHECIMENTO

Uma pergunta que, há muito permeia, a teorização do conhecimento no âmbito da ciência se verte no sentido de questionar qual a garantia um teórico pode oferecer sobre a veracidade e sobre a procedência de suas ideias subjacentes à explicação de um fenômeno estudado, quer seja natural quer seja social<sup>4</sup>.

4 Para uma diferenciação entre as Ciências Sociais e as Ciências Naturais, consultar Feijó (2003) para quem a diferença basilar encontra-se no objeto de pesquisa de cada uma delas: nas Ciências Naturais os objetos não são resultantes da ação humana, embora possam por esta ser modificados ou alterados. Leis e processos a comandar fenômenos físicos, químicos e biológicos não podem ser vistos como consequentes da ação humana.

A resposta a essa pergunta vem sendo forjada por um longo período na história da humanidade e, possivelmente, ainda não se encontra completamente respondida. De qualquer sorte, é no âmbito da epistemologia, cujo significado provém das palavras gregas *episteme* e *logos*. A primeira expressão quer dizer “ciência”. A segunda significa “teoria”. Dito isso, é na epistemologia que serão encontradas as possíveis explicações para a pergunta acima formulada<sup>5</sup>.

Assim sendo, a epistemologia é a Ciência que toma a própria Ciência como objeto de investigação, elaborando a crítica do conhecimento científico, pela via da análise do conceito, do objeto e do método das áreas de pesquisa e produção de conhecimento. Tais elementos são os conceitos elementares para a operacionalização da formação do conhecimento científico, constituindo-se, assim, a Epistemologia como a Ciência ou a Teoria do Conhecimento<sup>6</sup>.

Em seu instrumental analítico a Epistemologia se serve da Filosofia da Ciência para discutir as formas válidas de produção do conhecimento – empirismo, racionalismo, epistemologias críticas, dentre outros –, assim como da História das Ciências, investigando os meios utilizados para a estruturação e produção do conhecimento ao longo do tempo.

Em síntese, a Epistemologia intenta agrupar a crítica do conhecimento científico com a Filosofia da Ciência em suas bases racionalistas, empiristas e críticas, tudo isso somado com as teorias oriundas da História das Ciências. Isso visa permitir a construção de um sólido arcabouço teórico capaz de analisar o valor científico daquilo que é elaborado nos mais variados setores de produção do conhecimento, e, como consequência, definir o que pode ser considerado como conhecimento cientificamente válido<sup>7</sup>. Com esse desenrolar de eventos, busca-se estabelecer balizas que permitam determinar o alcance e o valor objetivo daquilo que é produzido no âmbito das Ciências em específico.

5 O presente artigo tem o objetivo precípuo de elucidar as dúvidas mais comuns daqueles que estão a se iniciar no âmbito da pesquisa científica, especialmente no campo jurídico. Nesse diapasão, uma noção introdutória acerca das questões ligadas à epistemologia jurídica pode ser encontrada em Macedo (2001), para quem, “a epistemologia jurídica é a teoria da ciência do direito, um estudo sistemático dos pressupostos, objeto, método, natureza e validade do conhecimento jurídico-científico, verificando suas relações com as demais ciências, ou seja, sua situação no quadro geral do conhecimento”.

6 Na visão de Japiassú e Marcondes (1969) a epistemologia é uma disciplina proteiforme, ou seja, muda de forma constantemente, sendo, consequentemente, polissêmica. Assim, segundo as necessidades, se faz “lógica”, “filosofia do conhecimento”, “sociologia”, “psicologia”, “história”, dentre tantas outras possibilidades. Seu problema central de investigação, e que define seu estatuto geral, consiste em estabelecer o papel do sujeito cognoscente ante o objeto cognoscível, questionando: o conhecimento poderá ser produzido de forma neutra, devendo ser reduzido a um puro registro, pelo sujeito, dos dados já anteriormente organizados independentemente dele no mundo exterior, ou o sujeito poderá intervir ativamente no conhecimento dos objetos, deixando comprometida uma possível neutralidade, tão cara a determinadas vertentes teóricas da Teoria do Conhecimento? Disto deriva que, em apertada síntese, a Epistemologia se interessa pelo problema do desenvolvimento dos conhecimentos científicos, constituindo-se como a disciplina que toma por objeto não mais a ciência verdadeira de que deveríamos estabelecer as condições de possibilidade ou os títulos de legitimidade, mas as ciências em via de se fazerem, em seu processo de gênese, de formação e de estruturação progressiva.

7 Na área do Direito, intensas são as discussões teóricas travadas sobre seu estatuto, principalmente, naquilo que diz respeito ao seu objeto de pesquisa. Naquilo, portanto, que poderá ser inserido no campo de pesquisa a qual dará origem a um conhecimento cientificamente válido. Nesse sentido, profundas são as críticas endereçadas à dogmática jurídica, enquanto pretense campo científico do saber jurídico. Para um maior aprofundamento no tema, cfr., Reale (1987), Andrade (1996), Reale (2002), Nobre (2005), Machado Segundo (2008), Ferraz Júnior (2010) e Moll (2012).

Para tanto, um necessário distanciamento das demais formas de conhecimento se fez presente, havendo, na modernidade, a separação entre conhecimento científico e conhecimento religioso, filosófico e senso comum, vez que somente através da Ciência se poderia chegar ao conhecimento verdadeiro, pois o conhecimento vulgar ou senso comum, assim como as demais formas de conhecimento com suas peculiaridades, ocupavam-se de outro objeto ou percebiam somente a aparência dos fenômenos, impossibilitando sua utilização para a elaboração de ideias que se pretendiam científicas.

Em outras palavras, o senso comum se expressa a partir de um discurso que não tem a preocupação de enunciar uma verdade, contentando-se, apenas, com uma análise da aparência das coisas, sem aprofundar as relações de causa e efeito, as estatísticas de probabilidade e frequência, tão caras ao conhecimento científico<sup>8</sup>. O conhecimento filosófico e o religioso, também, não têm entre suas preocupações formular enunciados que possam ser comprovados como verdadeiros, pois a Filosofia busca um nível de abstração cada vez mais profundo, enfatizando questões e reflexões que, na maioria das vezes, jamais poderão ser comprovadas; o conhecimento religioso se apoia em dogmas oriundos da fé, em completa oposição aos requisitos da cientificidade.

Ademais, por estarem o senso comum e o conhecimento religioso alicerçados em ideologias, preconceitos, crenças e misticismos, acabam por se contrapor a outra exigência do cientificismo, desta feita, uma neutralidade mínima do pesquisador, a qual deve evitar, a todo custo, enunciar verdades comprometidas com grupos e relações de poder, vinculadas, portanto, politicamente ou com valores morais e religiosos vigentes na sociedade, privilegiando aspectos éticos<sup>9</sup>.

Nesse caminhar histórico, da noção conceitual segundo a qual a Epistemologia pode ser considerada como a Ciência da Ciência, pois é incumbida da formulação de uma Teoria do Conhecimento, cujo paroxismo se encontra na busca pela validade científica do conhecimento produzido, ou seja, na avaliação do grau de verdade ou certeza e objetividade daquele

---

8 Importante frisar que existe vasta bibliografia que se contrapõe à uma visão mais conservadora sobre a produção de conhecimento científico, postulando Santos (1989) uma reconciliação entre a Ciência e o senso comum, em busca de uma síntese inovadora, que produza verdades que não se pretendam totais, mas tão somente com determinada validade espacial e temporal. O pensamento mais acabado do referido autor, acerca de outras perspectivas epistemológicas, pode ser encontrado em Santos e Menezes (2010), obra na qual contesta-se o entendimento Eurocêntrico para construção do conhecimento científico através de proposições intituladas Epistemologias do Sul. No mesmo sentido inovador, cfr. Bachelard (1996) e Carvalho (2009).

9 Costa e Rocha (2015), em sentido contrário, defendem a ideia, segundo a qual, a ciência se constitui como uma linguagem entre tantas outras, se caracterizando como um produto social que somente se realiza em disputas éticas e políticas, inerentes ou imanes a todas as relações humanas. Isso se dá, segundo os autores, em razão de que a ética e o poder não são externos, mas constitutivos, implícitos a toda linguagem. Em tal contexto, defender uma possível neutralidade no âmbito da produção científica, é continuar vinculado ao purismo lógico-abstrato formalista, tão caro a estrutura dogmática do Direito.

conhecimento, surge outra importante categoria denominada de paradigma científico.

Um paradigma científico seria um arcabouço teórico tido como cientificamente procedente, cujas explicações acerca do fenômeno investigado são consideradas sólidas e verdadeiras em um determinado contexto espaço-temporal<sup>10</sup>.

O positivismo jurídico, por exemplo, elaborou suas explicações sobre a origem e a validade do sistema de Direito. Tal ideia se contrapõe, de forma diametralmente oposta, às explicações dadas pelo Marxismo para o mesmo fenômeno. São paradigmas teóricos os quais partiram de um contexto social, temporal e espacial aproximado para formularem teorias que compreendem a realidade de maneira profundamente diferente.

Esse é um ponto de extrema importância na pesquisa jurídica, pois, a partir deste momento, já se pode fazer um encadeamento lógico inicial para a validação do conhecimento na área agora estudada no presente artigo. Isto decorre da circunstância de o fenômeno jurídico, objeto primeiro da pesquisa no Direito, dever ser interpretado à luz de alguma teoria que explique as relações sociais<sup>11</sup>.

Em tal contexto, é das exigências epistemológicas para a validação do conhecimento produzido que se perfaz a necessidade do concatenamento lógico das ideias, ou seja, a partir de teorias válidas ou reconhecidas como científicas, denominadas de paradigma científico – no nosso exemplo o positivismo jurídico ou o Marxismo. Tais elementos deverão estruturar, pela via de um corpo teórico compatível – isto é, um paradigma partilhado e aceito por uma comunidade de estudiosos – as ideias desenvolvidas no trabalho científico.

Em outras palavras, não há como se fazer uma sustentação teórica cientificamente válida utilizando-se Kelsen (1881-1973) e Marx (1818-1883) para convalidar um mesmo enunciado que se pretenda epistemologicamente e, portanto, cientificamente, válido, pelo simples fato de serem teorias absolutamente antagônicas.

Kelsen parte de uma perspectiva a partir da qual o Direito deveria ser estudado sem qualquer “contaminação” de outros referenciais teóricos, de

---

10 Nas palavras clássicas de Kuhn (2001), as revoluções científicas acontecem quando se detecta um sentimento crescente, em uma determinada área da comunidade científica, de que o paradigma dominante deixou de funcionar adequadamente em relação às suas explicações sobre determinado fenômeno, vindo, assim, a ser total ou parcialmente substituído por um novo paradigma, que pode ser inclusive incompatível com o anterior.

11 Para uma melhor compreensão das necessárias conexões epistemológicas, assim como, dos pressupostos epistemológicos do trabalho científico, remetemos ao texto de Moll (2012) que, dentre outros necessários esclarecimentos, chama a atenção para o fato de que existem três dilemas a serem enfrentados para a produção do conhecimento científico: o primeiro diz respeito à questão da verdade, e sua necessária relativização; o segundo dilema diz respeito à linguagem, enquanto forma de expressão das ideologias; o terceiro dilema é o das vinculações filosófico-doutrinárias, mais precisamente da necessária linearidade na construção do argumento a partir de um marco teórico que contenha coerência com todo o contexto argumentativo apresentado no desenvolvimento dos enunciados.

modo que constituísse parte de um corpo teórico isolado, com categoriais próprias e distintas de outros ramos do conhecimento<sup>12</sup>.

Marx, por outro lado, a partir das profundas contradições existentes no corpo social, cuja maior expressão se dá no fato daquele que trabalha não auferir os lucros de seu labor, percebe toda a estrutura jurídico-política como uma estrutura de dominação, de opressão, não existindo nenhum resquício de igualdade ou de liberdade, estando o Direito a serviço das classes dominantes, para manutenção dos privilégios oriundos do poder e da dominação<sup>13</sup>.

Fácil perceber, dessarte, que a construção de um argumento lógico, que se proponha científico, epistemologicamente alicerçado, não pode misturar autores partidários de paradigmas tão diferenciados, de visões da realidade tão distintas, devendo o marco teórico da construção científica, assim como os demais autores utilizados para estruturação da elaboração teórica aventada, estarem alinhados paradigmaticamente<sup>14</sup>.

Por fim, fica a questão da diferença entre Epistemologia e Metodologia da Pesquisa. Afinal, ambas teorizam acerca dos caminhos que devem ser percorridos para que um conhecimento possa ser reconhecido como cientificamente válido.

Embora próximas, é verdade, essas áreas da Ciência se ocupam de objetos distintos. Enquanto a Epistemologia reflete sobre os pressupostos do conhecimento científico a partir de ideias já desenvolvidas, analisando conceitos, objeto e método utilizados para a construção do argumento que veio a dar a explicação acerca de determinado fenômeno, sobre o grau de subjetivismo deste no desenvolvimento das ideias expendidas, a Metodologia da Pesquisa se ocupa dos métodos e técnicas que estão à disposição do pesquisador para desenvolvimento de seu trabalho, em uma perspectiva antecedente do desenvolvimento das ideias, dos argumentos, dos enunciados.

---

12 Ressalva-se que, principalmente com a publicação da obra póstuma “Teoria Geral das Normas”, a discussão haveria, ali, proposto uma descaracterização, em definitivo, da “pureza” da ciência do direito. Tal análise, todavia, não constitui o cerne do presente trabalho, remetendo-se o leitor ao texto de Mirante (2014).

13 Para uma melhor compreensão do Marxismo, a partir de uma perspectiva sobre sua cientificidade, cfr. Andery et al. (2002), os quais enfatizam que a produção teórica de Marx representa uma unidade epistemológica, pois parte de um mesmo pressuposto principal, que é a compreensão da sociedade a partir de suas relações econômicas, entretanto, suas análises pressupunham, para compreensão real da sociedade, o entendimento de suas relações históricas, políticas e ideológicas, cujo ponto de culminância é a percepção do materialismo como fundamento para compreensão de que a base da sociedade, assim como, a característica fundamental do homem, está no trabalho.

14 Nesse sentido, Japiassu (1986) chama a atenção para o fato, segundo o qual, falar sobre epistemologia atualmente já é situar-se em um espaço polêmico ou conflitante, haja vista que cada enfoque epistemológico busca elucidar a atividade científica a partir de um ponto de vista muito peculiar e próprio, ou seja, cada enfoque tem sua própria concepção do que seja a Ciência, razão pela qual, o referido autor teoriza a partir de um conceito flexível, pautado na divisão de epistemologias genéticas e não-genéticas, dedicando-se, assim, a estudar a gênese e a estrutura do conhecimento científico a partir de uma perspectiva de múltiplas epistemologias, todas centradas na relação entre o sujeito e o objeto de pesquisa.

A Epistemologia analisa o valor do conhecimento produzido, se verdadeiro ou não<sup>15</sup>. A Metodologia da Pesquisa, por sua vez, indica os caminhos através dos quais o pesquisador deve seguir para a produção de tal conhecimento. Enfim, a Epistemologia se ocupa com o grau de verdade ou procedência do argumento a partir de suas amarrações ou conexões teóricas e a Metodologia da Pesquisa se ocupa com a compatibilidade entre os enunciados e os meios concretos de produção destes, se através da indução ou da dedução, se pela via do procedimento histórico, comparativo, descritivo ou prescritivo e, finalmente, se através da pesquisa bibliográfica, documental, jurisprudencial, quantitativa ou qualitativa, por exemplo.

## **2. LINEAMENTOS BÁSICOS SOBRE A METODOLOGIA DA PESQUISA NO DIREITO**

A partir do entendimento acerca do alcance da categoria Epistemologia e de suas diferenças básicas com a Metodologia da Pesquisa, entende-se já ser possível passar à exposição encadeada sobre o fazer científico na prática.

Para tanto, dadas as características próprias de um artigo científico, principalmente, o espaço para a apresentação do conteúdo pretendido, optou-se aqui por desenvolver os conceitos fundamentais da pesquisa científica a partir da construção de um projeto de pesquisa<sup>16</sup>.

Pois bem, tudo se inicia com uma inquietação do pesquisador. Esta inquietação, via de regra, está implícita em uma temática ampla contida no vasto campo jurídico. Necessária, portanto, uma maior especificidade do assunto a ser pesquisado: o tema precisa ser recortado para que a pesquisa se torne exequível.

Assim sendo, de um bom recorte na área de pesquisa escolhida efluirá o embrião do objeto a ser investigado e, por via de consequência, após uma rica pesquisa bibliográfica e muita reflexão, nascerá um tema agora mais

---

15 Sobre o tema, com o devido detalhamento, cfr. Diniz (2005), para quem é a filosofia do Direito, enquanto epistemologia jurídica, que vai enfrentar os problemas afetos à Ciência do Direito, com o objetivo de solucioná-los, a partir da delimitação do sentido de “ciência”, com a correta especificação do objeto e do método de investigação jurídico-científica, mas, principalmente, distinguindo a Ciência do Direito de outras Ciências que, igualmente, têm como objeto de pesquisa o fenômeno jurídico.

16 Vasta é a bibliografia disponível sobre Metodologia da Pesquisa no Direito. Para construção do presente artigo foram utilizadas, dentro da temática específica, as obras de Demo (1983), Marques Neto (2001), Oliveira (2004), Fonseca (2009), Mezzaroba e Monteiro (2009), Moll (2012), Gustin e Dias (2013), Adeodato (2015), Minayo (2016), Marconi e Lakatos (2017).

específico a ser enfrentado o qual, então, se caracterizará como o objeto de pesquisa já construído pelo pesquisador<sup>17</sup>, apto, portanto, a ser investigado<sup>18</sup>.

Em síntese, toda pesquisa científica pressupõe um objeto de pesquisa bem recortado, pois a principal característica desse tipo de investigação é o aprofundamento do estudo de um determinado tema. É exatamente o contrário daquilo que encontrado nos manuais de Direito, ou seja, muitos temas com pouco conteúdo. A pesquisa científica verte-se no sentido oposto: um único tema com conteúdo aprofundado no limite daquilo que exigido pelo nível do curso frequentado: Especialização, Mestrado ou Doutorado<sup>19</sup>.

Desta feita, já tendo sido escolhido o tema, levada a efeito a pesquisa bibliográfica acerca do mesmo e, a partir desse estágio, feito um recorte provisório do referido tema, é hora de construir o projeto de pesquisa, documento no qual todos os detalhes da investigação deverão ser expostos para o professor orientador<sup>20</sup>.

Nesse passo, é hora de elaborar o problema, isto é, formular a pergunta a ser respondida ao longo da pesquisa, a qual, em sede de projeto, deve ser elucidada de maneira provisória através do item denominado hipótese.

Assim sendo, é da relação entre o problema elaborado a partir da temática construída pelo investigador – recorte do objeto –, pela via de uma aprofundada pesquisa bibliográfica, é que será definida a hipótese.

Rememorando: deve ser escolhida uma temática, especificado o objeto a ser investigado de maneira aprofundada no âmbito de tal temática, formulado um questionamento e elaborada uma hipótese provisória como resposta para tal interrogante. Esse é o resumo da primeira parte de um projeto de pesquisa.

---

17 *Sobre a relação entre sujeito cognoscente e objeto cognoscível, imprescindível a leitura de Marques Neto (2001), para quem as epistemologias dialéticas se caracterizam como superação ao empirismo e ao racionalismo, haja vista que reconstroem a supra referida relação fazendo uma distinção clara entre objeto real e objeto de conhecimento, derivando este, o objeto de conhecimento, das percepções pessoais daquele que realiza a pesquisa, a partir de sua visão de mundo, construindo, pois, o pesquisador, seu próprio objeto.*

18 Ao pesquisador cumpre a obrigação de se fazer permanentemente sob vigilância epistemológica que, na percepção de Moll (2012) significa estar muito atento aos obstáculos para o conhecimento da verdade. Tais obstáculos se erigem nos campos ideológicos, de linguagem, etnocêntricos de interesse do poder e a superação dos referidos obstáculos, na esfera do Direito, se procede na forma de rupturas com os saberes que representam poder e dominação, quando detectadas contradições entre a realidade social e o conteúdo das normas. Nesse sentido, cfr. a obra de Fonseca (2009), especificamente no desenvolvimento teórico sobre o método de pesquisa sociojurídico crítico.

19 Orientações valiosas acerca, especificamente, da pesquisa científica no âmbito do Direito, podem ser encontradas em Oliveira (2004) que, com ênfase na pesquisa sociojurídica, adverte para o fenômeno do manualismo e do reverencialismo, muito comuns nos textos jurídicos. Moll (2012), por seu turno, aprofunda as questões sobre a pesquisa crítica em oposição à pesquisa dogmática e Adeodato (2015), que é bastante veemente na questão da aproximação da teoria à prática quando da construção do argumento científico, pois, sem a utilização das bases empíricas do Direito, a visão de mundo exposta na pesquisa seria irreal e inútil.

20 Adota-se, no Curso de Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, da Universidade Federal do Maranhão, as seguintes obras como bibliografia básica para a construção do projeto de pesquisa, nessa ordem de leitura: Marques Neto (2001), Mezzaroba e Monteiro (2009), Gustin e Dias (2013), Fonseca (2009), Minayo (2016).

Feito isto, passa-se à fase da justificativa, a qual nada mais é que o tópico do projeto. Nela, o pesquisador deverá expor as razões pelas quais a temática escolhida tem relevância.

A escolha do tema não pode ser justificada pelo próprio conteúdo e sim, nesse tópico, devem ser expostas as razões acadêmicas, sociais, comunitárias, pessoais, de atualidade, ineditismo, assim como e, principalmente, a aderência do tema à área de concentração e linha de pesquisa do Programa de Mestrado cursado.

Em seguida, um tópico de extrema importância é o dos objetivos. Aqui devem ser expostos o objetivo principal, intrínseco ao objeto investigado e exposto na hipótese provisória, e os objetivos específicos, os quais devem coincidir com os capítulos propostos no plano provisório, ou sumário indicado para construção da dissertação.

Pois bem, todo o esforço acima expendido não resultará em algo proveitoso para a conclusão do projeto de pesquisa caso os tópicos até agora desenvolvidos não guardem um estrito encadeamento lógico entre si. Isto é absolutamente necessário para a elaboração de um argumento científico convincente.

Para uma melhor compreensão dos pontos expostos até aqui, veja-se um exemplo prático que os ilustre.

Vamos partir da ideia de que o pesquisador recém ingressado em um Mestrado tenha afinidade com a área do Direito Penal. Assim sendo, já tendo um ramo genérico escolhido, necessário se faz que comece a recortar a temática, de modo a chegar a um assunto o mais específico possível para investigar.

Dentro do Direito Penal, tome-se, como exemplo, uma situação em que a intenção do pesquisador seja aprofundar seus estudos na área da Teoria da Pena, escolhendo, então, a pena privativa de liberdade como objeto de investigação.

Entretanto, no âmbito da pena privativa de liberdade, várias ainda são as possibilidades de recorte temático, optando o pesquisador, por fazer uma investigação exclusivamente teórica, com uma ampla e aprofundada pesquisa bibliográfica, cujo objetivo é investigar o papel histórico desempenhado pela pena privativa de liberdade, no âmbito do controle social formal, tomando por referencial temporal e espacial o sistema de produção capitalista<sup>21</sup>.

Após todo o refinamento acima expendido, já é possível pensar em um recorte temático exequível, intitulando-se o trabalho de “Funções da

---

21 Importante salientar, neste ponto, que a pesquisa exclusivamente bibliográfica não é sinônimo de pesquisa unidisciplinar, pois é de suma importância, para compreensão do fenômeno jurídico, que as interpretações sejam possibilitadas sob as mais diversas perspectivas. No exemplo dado acima, a investigação passa, necessariamente, pela sociologia, pela história e pela criminologia, caracterizando, assim, a pesquisa inter, multi ou transdisciplinar, a depender da abordagem a ser realizada. Sobre o assunto, em profundidade, cfr. Gustin e Dias (2013).

Pena Privativa de Liberdade no Sistema Penal Capitalista: do que oculta(va) ao que se declara”<sup>22</sup>.

O passo seguinte, o qual deve guardar estreita conexão com o tema proposto, é a *formulação do problema* e, em seguida, com a mesma preocupação de linearidade, a elaboração da hipótese provisória a ser confirmada ou refutada, após a conclusão da pesquisa.

Nesse caminhar, o *problema* pode ser assim proposto: “Quais as funções declaradas e ocultas desempenhadas pela pena privativa de liberdade quando da implantação e desenvolvimento do sistema de produção capitalista?”

A resposta provisória ao problema acima elaborado será construída, como já dito, através do que se denomina *hipótese provisória*, cuja confirmação ou refutação só será possível após o término da pesquisa, com a construção dos enunciados argumentativos contidos nesta e fundamentados no aparato teórico indicado a partir das amarrações epistemológicas e do marco teórico adotado.

Assim, provisoriamente, o pesquisador apresentou a seguinte *hipótese* no bojo do projeto de pesquisa: a pena privativa de liberdade, para além das funções declaradas pela doutrina, cujo objetivo seria intimidar, reafirmar o valor da norma e do sistema jurídico, ressocializar ou neutralizar o infrator, além do que proposto pelas teorias retributivas, opera como mantenedora de um sistema jurídico-político permeado pela desigualdade, injustiça social e profunda violência estrutural, sendo sua principal função, embora não declarada, o controle das camadas sociais menos privilegiadas social e economicamente, as quais se encontram na base de uma verticalizada pirâmide social<sup>23</sup>.

Do exposto, já é possível elaborar o *objetivo* geral do trabalho em construção, podendo-se direcioná-lo na seguinte proposição: investigar as funções efetivamente cumpridas pela pena privativa de liberdade quando do nascimento, efetivação e consolidação do sistema de produção capitalista, desde seus primórdios até o advento do neoliberalismo.

Em continuação, devem ser propostos agora os objetivos específicos, os quais coincidirão com os capítulos a serem desenvolvidos na dissertação. Assim, deverão ser elaborados três ou quatro objetivos específicos, haja vista uma dissertação normalmente conter entre três e quatro capítulos.

22 O objeto de pesquisa agora utilizado como exemplo foi investigado na Tese de Doutorado apresentada pelo autor do presente artigo na Universidade Federal de Santa Catarina. Para maiores detalhes, cfr., Guimarães (2007).

23 A hipótese aqui apresentada, de maneira contundente, demonstra a adesão a determinado entendimento teórico previamente construído em determinado campo do saber – Criminologia Crítica – sendo, portanto, tal compreensão da realidade elaborada teoricamente com as devidas amarrações epistemológicas e metodológicas, razão pela qual, aceita pela comunidade científica ou, por parte dela, como cientificamente válida. Assim sendo, tal entendimento teórico deve estar exposto, de forma clara, quando da elaboração do marco teórico no projeto de pesquisa, assim como, e não menos importante, todos os autores que forem utilizados na elaboração do texto, construindo o argumento que respalde a hipótese, devem comungar de tais argumentos, ou de parte deles, para que o texto final contenha coerência na construção de seus enunciados. Para uma melhor compreensão do assunto, cfr. Bombassaro (1992) e Cunha (2016).

Os *objetivos específicos* deverão ser elencados na mesma ordem em que apresentados no sumário da dissertação, já buscando uma construção argumentativa a qual deixe muito clara uma coerência lógica no desenvolvimento das ideias e na construção dos enunciados.

Assim sendo, o pesquisador optou pela seguinte ordem: 1 – descrever as ideias fundamentais das Escolas Penais no que pertine ao controle social formal; 2 – apresentar as teorias que abordam as funções declaradas das penas, assim como, a crítica feita a cada uma delas; 3 – atualizar o pensamento criminológico acerca do controle social formal; 4 – analisar as teorias que abordam as funções ocultas da pena privativa de liberdade<sup>24</sup>.

Estruturado formalmente o projeto até o presente estágio, é hora de buscar o subsídio material ou teórico o qual permita cumprir com aquilo que almejado nos objetivos elencados acima – geral e específicos –, ou seja, é hora de indicar qual o aparato teórico a ser utilizado para a construção do texto.

Neste ponto, remetemo-nos para o primeiro tópico do presente artigo, relembando o leitor da importância da utilização de ideias coerentes entre os vários autores pesquisados, os quais serão utilizados na construção do argumento dissertativo.

É hora de escolher um paradigma epistemológico e, em seguida, um marco teórico vinculado a um corpo teórico sólido, o qual seja capaz de embasar de forma científica as ideias a serem desenvolvidas na dissertação.

Deste modo, o *marco teórico* adotado por nosso pesquisador deriva das ideias do criminólogo Alessandro Baratta, vinculado ao corpo teórico da Criminologia Crítica que, por sua vez, se utiliza de uma perspectiva marxista para analisar o funcionamento do Sistema de Controle Social Formal ou Sistema Criminal.

Portanto, no tópico denominado de *marco teórico*, inserto no projeto de pesquisa, o pesquisador deve elencar as ideias do autor escolhido, que sirvam de embasamento para os argumentos a serem desenvolvidos no intuito da investigação do problema proposto, para verificação da hipótese e alcance dos objetivos pretendidos.

---

24 Dos objetivos específicos acima elencados, é fácil perceber que a investigação proposta se limita à técnica de pesquisa bibliográfica, não sendo proposto nenhum tipo de investigação empírica, quantitativa ou qualitativa, quer seja através da coleta estatística de dados, quer seja através da interpretação do conteúdo dos dados coletados. Entretanto, nada obsta que sejam levadas a efeito pesquisas baseadas em números ou estatísticas, assim como, investigações as quais se proponham a interpretar as compreensões de determinada comunidade acerca de determinado fenômeno ou, ainda, as pesquisas quanti-qualitativas, as quais objetivam analisar, a partir de uma perspectiva estatística, o conteúdo dos dados coletados. Nesse âmbito de produção do conhecimento científico, é sempre relevante ressaltar o entendimento de Becker (2014), para quem as semelhanças entre os métodos quantitativos e qualitativos são mais importantes que as suas diferenças, pois são apoiados nos mesmos argumentos epistemológicos, ou seja, sustentam-se ambos na importância da aproximação entre sujeito e objeto de pesquisa para a descrição da realidade social e para a investigação de seu funcionamento.

Por fim, deve o projeto de pesquisa apresentar a *metodologia* a ser utilizada para a consecução do objetivo pretendido e já exposto nos tópicos antecedentes do projeto de pesquisa<sup>25</sup>.

De forma simplificada, haja vista ser este um trabalho introdutório, o pesquisador deve apontar o *método de abordagem* ou tipo de raciocínio a ser utilizado, ou os *métodos de procedimento*, assim como as *técnicas de pesquisa*, os quais deverão guardar coerência com aquilo que objetivado pela pesquisa<sup>26</sup>.

Veja-se que as ideias até aqui apresentadas para formulação do projeto de pesquisa não guardam qualquer possibilidade de conexão com uma pesquisa do tipo quantitativo, pois a proposta é, exclusivamente, de pesquisa bibliográfica, não se estendendo para o campo das estatísticas, por exemplo<sup>27</sup>.

Assim, nosso pesquisador optou, de forma coerente, pelo raciocínio ou *método de abordagem* indutivo. Afinal de contas, a pesquisa partirá de premissas particulares, buscando generalizações no âmbito do controle social formal. O *método de procedimento*, além de descritivo será diagnóstico, mas não propositivo, haja vista não ser objetivo do trabalho contido no projeto de pesquisa acima apresentado, fazer qualquer tipo de proposição para correção dos possíveis descompassos encontrados na pesquisa, mas tão somente identificá-los. A *técnica de pesquisa* privilegiada será de uma ampla e aprofundada revisão bibliográfica, com a utilização das obras clássicas e mais recentes acerca da temática eleita para investigação<sup>28</sup>.

25 É de suma relevância que o pesquisador perceba a grande variação nas terminologias encontradas nos livros sobre Metodologia da Pesquisa para designar o mesmo elemento, nos quais, a título de exemplo, tipos de raciocínio e método de abordagem são utilizados no mesmo sentido, técnica de pesquisa qualitativa e quantitativa são denominadas de método de pesquisa, dentre tantas outras variações.

26 É de extrema importância, no campo da pesquisa jurídica, que o pesquisador saiba diferenciar, desde o início de suas pretensões de investigação, as regras de persuasão – muito comuns no âmbito do Direito –, as quais são utilizadas como instrumento de convencimento, das regras de inferência, que são aquelas que nos levam a usar fatos conhecidos para aprender sobre fatos desconhecidos. Desse modo, quando da escolha da metodologia a ser utilizada na pesquisa, mormente na pesquisa empírica, é fator crucial atentar para a correta utilização das regras de inferência, pois, na produção jurídico acadêmica, costuma-se utilizar, como é comum na pesquisa jurídico operacional – destinada à solução prática de casos na esfera da decidibilidade – as regras de persuasão, de convencimento, fazendo com que, na visão de Epstein e King (2002), a pesquisa acadêmica fique comprometida, pois a correta aplicação das regras de inferência leva a construção da verdade, enquanto que, pelas regras de persuasão, apreende-se somente uma versão da verdade.

27 Várias são as possibilidades metodológicas no âmbito das técnicas de pesquisa, o importante é que guardem coerência com os objetivos propostos no projeto. Assim, em um momento inicial, o pesquisador não deve fazer pesquisa de campo, de viés mais sociológico, devendo, isto sim, aprofundar as bases teóricas relacionadas ao seu objeto de pesquisa, densificando, dessa forma, o conhecimento acerca dele, investigando a fundo o estado da arte em que se encontra. Como é aconselhável que seja feita uma aproximação entre a realidade e a teoria, possibilitando, assim, uma abordagem mais crítica na pesquisa, podem ser utilizados dados – principalmente quantitativos – já disponíveis em outros estudos. No âmbito da pesquisa qualitativa, entretanto, na qual deverão ser tabulados e interpretados dados colhidos pelo pesquisador na comunidade investigada, em um viés mais etnográfico, por exemplo, é necessária uma maior maturidade investigativa para tal empreendimento. Um trabalho referencial no âmbito da pesquisa qualitativa no campo em Direito, mais precisamente na esfera do controle social, pode ser encontrado em Pires (2002), que enfrenta a temática a partir das possibilidades de coleta de dados pela via de entrevistas.

28 O exemplo utilizado no texto, para melhor compreensão da construção de um projeto de pesquisa, distancia-se do entendimento conservador sobre a Ciência do Direito, posto que comunga com os autores da área da Sociologia Jurídica, da Metodologia da Pesquisa no Direito, da Criminologia, dentre outras áreas afetadas ao conhecimento no campo do Direito, que se filiam ao entendimento de que a Ciência Jurídica deve ultrapassar os limites da dogmática e do tecnicismo, ampliando seu campo de investigação para a pesquisa dos fenômenos sociojurídicos. Nesse sentido, a partir de uma perspectiva crítica do Direito, como Ciência Zetética, por todos, cfr. Wolkmer (2001), Marques Neto (2001) e Reale (2002).

Vencidas as etapas epistemológica e metodológica, é hora de revisar as regras para a escrita de um bom texto científico.

### 3. REQUISITOS FUNDAMENTAIS DO TEXTO CIENTÍFICO

A palavra comunicação origina-se do latim **communicatio**, significa a ação de tornar comum, ou seja, traz em sua acepção o compartilhamento. A comunicação permite ao ser humano um dos seus principais aspectos: a socialização. Realizada através da linguagem (todo sistema de signos utilizados com a finalidade de comunicar), a comunicação é, prementemente, aquilo que possibilita a construção do conhecimento e a troca de informações. É a partir desse compartilhamento que a comunidade científica impulsiona o diálogo, faz abertura de questões, implementa reflexões e viabiliza a ampliação da divulgação de resultados entre pares científicos, assim como a difusão desses resultados junto à sociedade.

No processo comunicativo constituído a partir de um texto escrito, o autor do texto exerce o papel de emissor; sendo o receptor todo aquele indivíduo ou grupo de indivíduos o qual realiza a leitura desse texto (no ato da escrita, o receptor é o potencial leitor desse texto); a mensagem é o conjunto daquilo que está sendo comunicado; o contexto ou o referente é o assunto da mensagem, aquilo a que se reporta; o código é um sistema de signos os quais emissor e receptor necessariamente devem compartilhar (no caso específico de textos científicos divulgados no Brasil, esse sistema de signos é a língua portuguesa em sua variedade padrão); o canal é o meio físico a partir do qual se dá a comunicação.<sup>29</sup>

Em se tratando de gênero textual científico, os receptores são bem claros e definidos: a comunidade científica de uma área específica. Logo, de partida, o emissor, ou autor do texto, tem em conta que irá se dirigir a leitores já iniciados na temática explorada, os quais esperam contribuições críticas, fundamentadas e textualmente organizadas de forma coerente. Ademais, a situação de comunicação no gênero textual científico demanda formalidade e impessoalidade. E isso implica em adequação à norma padrão da língua portuguesa.

Apesar da obviedade, necessário destacar a importância da leitura e por via de consequência dos registros e apontamentos realizados a partir dessa atividade. Leitura e escrita são atividades intrinsecamente relacionadas, a palavra escrita destaca-se como instrumento primordial a partir do qual se registram normas, regras, leis, assim como é transmitido o conhecimento

---

<sup>29</sup> Jakobson (2010) elaborou estudos aprofundados sobre a Teoria da Comunicação, a partir da qual realizou investigações sobre as funções da linguagem, conteúdo essencial para quem se propõe a realizar pesquisa científica.

científico – este ao qual o presente artigo se filia.<sup>30</sup> Indispensável, pois, ressaltar a relevância da construção de um repertório pertinente a sua área de atuação, assim como de assuntos afins relevantes. Esse repertório, constituído por gêneros textuais diversos e continuamente ampliado, possibilitará novas associações de conhecimento e, portanto, ampliação e mudança de paradigmas.

Além da construção de repertório, a leitura possibilita a ampliação e a diversificação de vocabulário<sup>31</sup>. Tal competência é um requisito imprescindível para a elaboração eficiente de textos escritos, não para demonstrar erudição ou enfatizar formalidade excessiva, mas para evidenciar destreza com os recursos linguísticos<sup>32</sup> de forma a garantir clareza, exatidão e objetividade - características imprescindíveis ao texto científico -, no mesmo tempo em que garante uma recepção adequada à finalidade do texto científico: divulgação de resultados de pesquisas.

Para tanto, considerando que um texto científico, além da relevância do tema e da proposta de pesquisa, deve apresentar contribuição para a seara de sua investigação, há que se prover das estratégias leitura e apontamentos, a fim de garantir escolhas pertinentes e registro das referências (criar arquivos digitais ou analógicos tanto para localizar fontes quanto para arrolar na lista de referências de escritos científicos).

No que pertine às estratégias de leitura, deve-se ter claro que cada indivíduo, a partir de seu comprometimento pessoal com a construção de seu conhecimento, desenvolve um rol de procedimentos melhor adaptado às suas idiossincrasias particulares. Entretanto, ressalve-se que alguns processos asseguram uma apreensão de conteúdos mais significativa, senão vejamos: a) leitura prévia: análise de títulos, subtítulos, resumos, sumários, prefácios, lista de referências com a finalidade de identificar relação com a área de pesquisa empreendida; b) leitura de prospecção: identificação da ideia central do texto ou, a depender do ritmo do leitor, de cada parágrafo; c) leitura crítica: percepção do texto, intelecção de seus argumentos, estabelecendo relações ou detectando oposições e contradições, identificando possibilidades de interpelações.

30 Segundo Câmara Júnior (1983) somente é possível pôr-se a escrever quando se tem o que escrever e, nesse viés, o que possibilita a escrita é a leitura, não a simples decodificação, mas a efetiva compreensão do que está escrito, verificando a organização dos parágrafos e a diversificação do vocabulário, identificando as referências, discernindo o contexto de produção, estabelecendo relações com aquilo que potencialmente virá a escrever. Sobre o assunto, cfr., também, Medeiros e Tomasi (2016).

31 Enfatiza-se sempre que a forma mais eficaz de redigir com fluidez e em conformidade com os parâmetros da variante padrão da língua é a leitura de textos aptos a possibilitar o aprendizado necessário para tais habilidades. Entretanto, salutar referenciar a obra de Medeiros e Tomasi (2009), a qual aborda as nuances específicas do acordo ortográfico - firmado em 1990 pela Comunidade de Países de Língua Portuguesa e que se tornou obrigatório no Brasil em 2016 – e que, além de apresentar tópicos referentes à ortografia, trata de homônimos e parônimos, emprego do hífen, uso dos porquês (porque, por que, por quê e porquê), assim como exercícios de fixação.

32 No momento da escrita, importante cercar-se de obras de consulta rápida. Cegalla (2018) reuniu tópicos concernentes às principais dúvidas da variante padrão que abrangem ortografia, fonologia, morfologia e sintaxe, assim como etimologia e pares de homônimos e parônimos.

Tendo realizado o levantamento das fontes, alinhando-as à questão e aos objetivos em coadunação com a metodologia, é imprescindível a formulação de um planejamento textual<sup>33</sup>. Parte-se da estruturação, decide-se os tópicos macro e, em seguida, observa-se a necessidade de subdivisões que atendam às propostas da investigação.

Conforme assimilado por aqueles que transitam nos estudos de pós-graduação, o gênero textual científico implica na subdivisão introdução, desenvolvimento e conclusão (ou considerações finais). Espera-se que a introdução delimite o tema, informe os objetivos, ressalte a relevância do estudo e, caso não haja no texto um tópico específico para tal, delinieie a metodologia. O desenvolvimento corresponde aos tópicos do texto científico, ou seja, dispõe os resultados da pesquisa e, portanto, estará composto por tantas seções quanto sejam necessárias à disposição das análises, obedecendo em dimensão à tipologia – se artigo, ensaio, dissertação de mestrado, tese de doutorado, entre outros; salutar ainda evidenciar que, em hipótese alguma, deve ser registrado *ipsis litteris* como desenvolvimento. A conclusão (ou considerações finais) evidencia os aspectos mais relevantes da pesquisa empreendida juntamente com uma análise crítica dos resultados, a depender da particularidade da investigação, podem ser incluídas sugestões de estudos futuros e/ou recomendações práticas.<sup>34</sup>

Dentre as características de um texto científico competente, optou-se por destacar sua inteligibilidade, ou seja, a estruturação lógica construída. Nesse sentido, a linguagem deve pautar-se como referencial e denotativa, extraindo as marcas de pessoalidade, dando preferência à terceira pessoa do discurso ou, quando inevitável, a primeira pessoa do discurso no plural, a fim de imprimir a impessoalidade, característica tão cara ao gênero textual científico que difere, em absoluto, de peças jurídicas processuais.<sup>35</sup>

Observe-se o exemplo a seguir: “Pode-se afirmar que o livro-reportagem possibilita aos escritores contarem histórias aparentemente corriqueiras aos olhos da sociedade utilizando-se de uma linguagem figurativa como a literária, visando a extrapolar o estético e desenvolver uma maior reflexão acerca dos fatos cotidianos”. Deu-se preferência à construção passiva

33 Medeiros e Tomasi (2016) sugerem que se inclua nessa fase do planejamento, além do início e do término da pesquisa e início e término da redação, o cronograma para revisão própria e de terceiros, assim como a resolução de modificações sugeridas que sejam consideradas pertinentes.

34 Machado, Lousada e Abreu-Tradelli (2005), a partir de proposição de exemplos de textos do gênero textual científico, discutem a temática da prática de leitura e escrita. Apesar de apresentar proposições bastante básicas, pode propiciar aos iniciantes do texto acadêmico uma prática inicial a ser consubstanciada e aprofundada. Motta-Roth e Hendges (2010), também dirigida a iniciantes do gênero textual científico, apresentam proposições teóricas com análise de textos mais aprofundada.

35 Com o objetivo tanto de aproximar estudantes a reflexões em torno de teorizações linguísticas quanto de estimular a leitura de textos que privilegiam a variedade padrão da língua portuguesa, Faraco e Tezza (2014) sugerem atividades de produção de texto articuladas com as noções apresentadas acerca dos gêneros científicos e profissionais. Nesse sentido, na área jurídica, é muito comum que os pesquisadores iniciantes escrevam textos que se pretendem científicos, como verdadeiras peças processuais, confundindo argumentos técnicos utilizados para convencimento de teses jurídicas em uma causa, com os argumentos científicos que devem guardar certa neutralidade.

(“Pode-se afirmar”) que subentende o agente da ação – o próprio autor do texto – evitando a pessoalidade da primeira pessoa do singular (“Posso afirmar”). Outra forma seria o emprego do nós genérico (“Podemos afirmar”).

Ademais, é imprescindível priorizar a ordem direta (sujeito-predicado-complemento), evitando frases intercaladas, apostos excessivos, a fim de estabelecer um texto claro e objetivo. Assim, verifique-se a diferença nos seguintes exemplos: 1) “Menos julgamento do que método de acabamento da obra – pois a obra é incompleta –, a crítica é um pensar sistemático, um conceber, um pensamento produtivo e não judicativo, pois não tem um fim formativo nem pedagógico: a crítica tem a finalidade de fazer pensar, provocar o desdobramento da reflexão”; e 2) “A crítica é um pensar sistemático, ou seja, um pensamento produtivo e não judicativo, pois não tem um fim formativo nem pedagógico: a crítica tem a finalidade de fazer pensar, provocar o desdobramento da reflexão”. Percebe-se, pois, que a diferença para a compreensão da mensagem é muito clara.

Importante destacar que a escrita eficiente advém, como já frisado, de uma leitura crítica e atenciosa, mas somente se consolida com a prática. Portanto, o planejamento textual orienta a produção, mas é o exercício de escrita, revisão e reescrita que possibilita o ordenamento das seções e o estabelecimento de argumentação plausível e coerente.

Coesão e coerência são dois aspectos responsáveis pela textualidade, ou seja, possibilitam que um texto possua unidade de sentido, com conexões gramaticais e articulação de ideias. A coesão textual refere-se às conexões gramaticais entre palavras, frases, orações, períodos, isto é, organiza a progressão textual – estrutura do texto e suas relações sintáticas –, enquanto a coerência textual está diretamente relacionada ao princípio de não contradição e à estruturação lógica de ideias.

Tome-se como amostra a seguinte afirmação: “O aumento nos índices de violência, com políticas públicas eficazes, é resultado da falta de perspectivas de trabalho e da pobreza”. Como facilmente se observa, os conectivos linguísticos estão em conformidade, garantindo a coesão, porém, se as políticas públicas foram eficazes seria razoável que os índices de violência não aumentassem e se de fato aumentaram, oportuno incluir na afirmativa conectivo de concessão, assim, melhor seria: O aumento nos índices de violência é resultado da falta de perspectivas de trabalho e da pobreza, apesar da existência de políticas públicas eficazes.

Ademais, necessário também atentar para a ambiguidade – duplicidade de sentidos que pode ocorrer em um enunciado. Recurso estilístico em textos poéticos, humorísticos e publicitários, a ambiguidade deve ser evitada em textos técnicos, informativos e principalmente acadêmico-científicos. Comumente ocorre em virtude do emprego de pronomes possessivos quando há dois sujeitos na mesma oração (“O advogado solicitou à testemunha que

identificasse a sua fotografia – não é claro a quem se refere o pronome sua, se ao advogado ou à testemunha).

No decorrer da escrita do texto, ao lidar com as referências e citações, atentar para o fato de que a produção textual científica não implica em se restringir a transcrição (citações diretas) ou paráfrase (citações indiretas), há de se buscar um aprofundamento em torno do objeto investigado, ou seja, ao incluir ideias, argumentos, posicionamentos, teorias de outrem é imprescindível que se analise, comente e insira contribuição. Dessa maneira, dar-se-á o desenvolvimento de um estilo próprio o qual resultará na consolidação do amadurecimento do pesquisador enquanto autor.<sup>36</sup>

## **CONCLUSÃO**

O texto que agora se encerra trouxe como preocupação central, facilitar o entendimento daqueles que estão ou pretendem ingressar na pós-graduação, mais precisamente, apresentou noções introdutórias sobre as peculiaridades, dificuldades e os instrumentos para a realização de pesquisa científica, com o foco principal na área jurídica.

Nesse contexto, apresentaram-se os principais desafios e, conseqüentemente, os caminhos para superação dos mesmos, tendo sido enfatizada a importância acerca da compreensão da Epistemologia, enquanto área do saber ligada à produção de conhecimento, inferindo-se, pois, ser o cumprimento das exigências epistemológicas uma etapa necessária para a elaboração de um trabalho permeado pela cientificidade.

Em tal âmbito, compreende-se imprescindível a percepção da importância da relação entre sujeito cognoscente e objeto cognoscível, para superação das epistemologias tradicionais empiristas e racionalistas e alcance das epistemologias dialéticas, assim como, a estrita observação dos limites da subjetividade do pesquisador na construção do conhecimento que se possa adjetivar de científico.

Assim sendo, contextualizou-se a epistemologia no âmbito da Teoria do Conhecimento, fazendo as devidas aproximações com a Filosofia da Ciência e com a História da Ciência, para uma melhor compreensão do fazer científico, concluindo-se pela absoluta interpenetração de tais disciplinas para a construção dos pressupostos que expressem o necessário rigor científico na construção do conhecimento.

Nesse desiderato, realizaram-se as devidas aproximações entre as categorias afetas às exigências epistemológicas, ressaltando a importância das devidas amarrações entre o referencial epistemológico, o marco teórico

<sup>36</sup> Na linha de pensamento de D’Onofrio (2000), pertinente evidenciar que todo texto científico, como próprio de sua peculiaridade, é provisório, suscetível de ser retomado, confrontado inclusive por seu próprio autor, a depender de novas proposições ou descobertas, visto que a atividade científica implica em constante revisão e produção de novas ideias.

e o conjunto de teorias que devem dar sustentação à tecitura do argumento, na construção dos enunciados, concluindo-se pela imprescindibilidade das corretas conexões teóricas para a elaboração de um trabalho científico.

Ultrapassada a fase referente à Teoria do Conhecimento, foram apresentados os métodos e técnicas para desenvolvimento do trabalho científico, enfatizando-se por meio de exemplos específicos a pesquisa jurídica, concluindo-se pela necessária conexão metodológica, desde a escolha e recorte do tema a ser pesquisado, passando pela abordagem ou raciocínio a ser utilizado, até os procedimentos e técnicas específicos e compatíveis com a pesquisa científica que se quer realizar.

Para melhor compreensão dos pontos acima expostos, optou-se por enfrentar a temática a partir da elaboração de um projeto de pesquisa, concluindo-se, dessa forma, que um melhor entendimento dos meios corretos a serem utilizados em uma pesquisa científica se dá pelo encadeamento e conectividade entre todos os elementos que compõem o referido projeto, como forma de salvaguardar a necessária lógica e linearidade na construção das ideias as quais irão densificar a hipótese investigada.

No que diz respeito à escrita, mais precisamente ao estilo, intentou-se evidenciar que o texto científico deve primar em seguir como parâmetro a variedade padrão da língua portuguesa (atentando aos preceitos de concordância, regência, pontuação, ortografia e sintaxe), evitando tanto o coloquialismo, a redundância, os clichês e a pessoalidade quanto a erudição desnecessária. Ressaltou-se que o texto científico deve primar por objetividade, clareza e concisão.

Concluiu-se, por fim, que todo o labor até então edificado em um projeto de pesquisa necessita de uma exposição clara e correta em sua própria tessitura, assim como, quando da construção do texto final, razão pela qual concluiu-se pela extremada importância na elaboração da redação de ambos – projeto de pesquisa e dissertação –, para que os enunciados elaborados possam alcançar o objetivo final do processo comunicativo, qual seja, a correta compreensão entre aquilo apresentado pelo pesquisador, enquanto emissor da ideia, e aquilo recebido pelo leitor quando da apreciação do texto.

## REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma Metodologia da Pesquisa em Direito. *Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo Do Campo*, n. 4., 2015  
Disponível em: <<https://revistas.direitosbc.br/index.php/fdsbc/article/view/661>> Acesso em 04 de janeiro de 2022.

ANDERY, Maria Amália Pie Abib et al. *Para compreender a Ciência: Uma perspectiva histórica*. 11. ed. Rio de Janeiro: EDUC, 2002.

Leonardo Marques  
Claudio Guimarães  
Andrea Lobato

ANDRADE, Vera Regina P. de. *Dogmática Jurídica*. Escorço de sua configuração e identidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

BACHELARD, Gaston. *O novo espírito científico*. Lisboa: Edições 70, 1996.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da pesquisa qualitativa. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 2, p. 184-199, julho de 2014.

BOMBASSARO, Luiz Carlos. *As fronteiras da epistemologia: como se produz o conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1992.

CAMARA JUNIOR, Joaquim Mattoso. *Manual de expressão oral e escrita*. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. O exercício do ofício da pesquisa e o desafio da construção. In: BAPTISTA, Maria Manuel. (Org.). *Cultura: Metodologias e Investigação*. Coimbra: Ver o Verso, 2009, p. 117-136.

CEGALLA, Domingos Paschoal *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 4.ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

COSTA, Alexandre Bernardino; ROCHA, Eduardo Gonçalves. Epistemologia e Pesquisa em Direito. In: BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. (Coord.). *Metodologia da Pesquisa em Direito*. Caxias do Sul: EducS, 2015.

CUNHA, José Ricardo. *Epistemologias críticas do Direito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

DEMO, Pedro. *Introdução à Metodologia da Ciência*. São Paulo: Atlas, 1983.

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo: Saraiva, 2005.

D'ONOFRIO, Salvatore. *Metodologia do trabalho intelectual*. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. *Prática de texto: para estudantes universitários*. 24.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *A ciência do direito*. São Paulo: Atlas, 2010.

EPSTEIN, Lee; KING Gary. *The rules of inference*. The University of Chicago Law Review, v. 69, n. 1, 2002.

- FEIJÓ, Ricardo. *Metodologia e Filosofia da Ciência*. Aplicação na Teoria Social e estudo de caso. São Paulo: Atlas, 2003.
- FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe da. *Iniciação à pesquisa no direito: pelos caminhos do conhecimento e da invenção*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUIMARÃES, Claudio Alberto Gabriel. *Funções da pena privativa de liberdade no sistema penal capitalista*. 2 ed., Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. *(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática*. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.
- JAKOBSON, Roman. *Linguística e comunicação*. 22. ed. Trad. Izidoro Blikstein; José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 2010.
- JAPIASSU, Hilton Ferreira. *Introdução ao pensamento epistemológico*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.
- \_\_\_\_\_ ; MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1969.
- KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- MACEDO, Magda Helena Soares. *Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica*. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzanno, 2001.
- MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. *Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia*. São Paulo: Parábola, 2005.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. *Por que Dogmática Jurídica?* Rio de Janeiro: Forense, 2008
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. *A Ciência do Direito: conceito, objeto, método*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. *Ortografia: novo acordo ortográfico da língua portuguesa*. São Paulo: Atlas, 2009.

Leonardo Marques  
Claudio Guimarães  
Andrea Lobato

\_\_\_\_\_. Redação de artigos científicos: *métodos de realização , seleção de periódicos, publicação*. São Paulo: Atlas, 2016.

MEZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de Metodologia e Pesquisa no Direito*. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. (Org.). *Pesquisa social*. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2016.

MIRANTE, Daniela. Hans Kelsen: ruptura ou continuidade entre a Teoria Pura do Direito e a Teoria Geral das Normas. *Revista Direito e Práxis*. vol. 5, n. 8, 2014, p. 120-151.

MOLL. Luiza Helena Malta. *Projeto de pesquisa em Direito*. 2012. Disponível em: <<https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/projeto-de-pesquisa-em-direito>>. Acesso em 04 de janeiro de 2022.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. *Produção textual na universidade*. São Paulo: Parábola, 2010.

NOBRE, Marcos et al. *O que é pesquisa em Direito?* São Paulo: Quartier Latin, 2005.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurabi. *A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito*. 2004. Disponível em: <[https://www.academia.edu/33852279/N%C3%83O\\_FALE\\_DO\\_C%C3%93DIGO\\_DE\\_HAMUR%C3%81BI\\_A\\_pesquisa\\_s%C3%B3cio-jur%C3%ADdica\\_na\\_p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o\\_em\\_Direito](https://www.academia.edu/33852279/N%C3%83O_FALE_DO_C%C3%93DIGO_DE_HAMUR%C3%81BI_A_pesquisa_s%C3%B3cio-jur%C3%ADdica_na_p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o_em_Direito)>. Acesso em 12 de julho de 2021.

PIRES, Álvaro. *Pesquisa Qualitativa e Sistema Penal. Podemos questionar os sistemas sociais?* Sociologia Penal: sistema e experiência. Ottawa: Universidade de Ottawa, 2004.

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

\_\_\_\_\_. *O Direito como experiência*. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SANTOS, Boaventura de Sousa.; MENESES, Maria Paula (Org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. 637 p

WOLKMER, Antônio Carlos. *Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico*. 3ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.